Resolução nº : 1994/2004
Protocolo nº : 151468/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I – Aprovar o Relatório de Diagnóstico do Sistema Penitenciário Paranaense, elaborado pela 7ª Inspetoria de Controle Externo.

II – Encaminhar cópias do Relatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, à Defensoria Pública do Estado do Paraná, ao Poder Judiciário Estadual, ao Ministério Público Estadual, aos Departamentos Penitenciários Estadual e Nacional, para fins de conhecimento e providências.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA